



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho&Progresso

Jeceaba, 18 de setembro de 2023.

### **LEI Nº 1415/2023**

**“Dá denominação a Via Pública que Menciona - Estrada Rural José Carlos Andrade (Professor Juca do Sapé), na Comunidade de Sapé”.**

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Estrada Rural José Carlos Andrade - Professor Juca do Sapé”, a Rua Principal com denominação na CEMIG de “CH ALINE 9999 CH”, localizada no Chacreamento Renascer, na Estrada Rural JCB 148, na Comunidade de Sapé, à 400 mts da divisa do Município de Jeceaba com Entre Rios de Minas, tendo como referência inicial a propriedade do Sr. Naydson, conforme identificada no ANEXO I desta Lei.

**Parágrafo Único** – Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação, a que alude o artigo 1º desta lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

### ANEXO I

*"Estrada Rural José Carlos Andrade (Professor Juca do Sapé),  
na Comunidade de Sapé"*

